



CÂMARA MUNICIPAL DE UBÁ
ESTADO DE MINAS GERAIS

APROVADO POR: unanimidade do

presentes em 1ª votação

Em 26 / 08 / 86

Presidente da Câmara

Ofício nº: CLJR/033/86, em 18 de agosto de 1986

Assunto : PARECER

Serviço : Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final

APROVADO POR: unanimidade

do presentes em 2ª votação

Em 26 / 08 / 86

Presidente da Câmara

Exmo. Sr.

DR NORTON ANTÔNIO FAGUNDES REIS

DD Presidente da Câmara Municipal de Ubá

NESTA

APROVADO POR: unanimidade

em 3ª votação

Em 01 / 09 / 86

Presidente da Câmara

REF.: Projeto de Lei nº 20 /86- "Autoriza o Prefeito Municipal de Ubá a assinar contrato de Concessão de Uso e Exploração do Matadouro Municipal com a firma CINDUCAR - COMÉRCIO E INDÚSTRIA UBAENSE DE CARNE LTDA.

Senhor Presidente:

Os Vereadores abaixo assinados, membros da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, após examinarem o referido Projeto de Lei, emitem o seguinte Parecer:

1) Diz o artigo 179, ítem IV, da Lei Complementar nº 3, de 28/12/72:

"Art. 179 - Os serviços locais de Utilidade Pública, poderão ser executados:

IV= mediante concessão contratual, com autorização Legislativa e sempre precedida de licitação, a firmas ou empresas privadas, quando se tratar de serviços industriais ou comerciais que não convenha à Prefeitura executar diretamente, nem sejam atribuídas por Lei Municipal a entidades da Administração Indireta"

2) em 14/04/86, através do Parecer CLJF-012/86, apoiado pelos membros da CESAS, sugerimos à Casa e esta aprovou por unanimidade, o encaminhamento ao Chefe do Executivo, que concordou previamente com esta Comissão Competente, da documentação anteriormente nos apresentada para que procedesse na "Licitação" para concessão deste serviço público, conforme reza o artigo da Lei Complementar nº 3, acima, combinado ao Decreto-Lei nº 200, de 25.02.67, e a Lei Federal nº 5456, de 20.06.68;

3) a firma CINDUCAR, com quem o Executivo pretende assinar o presente contrato, foi a vencedora da Concorrência Pública instituída pelo Edital de Concorrência nº 004/86, de 16.06.86, cujas cópias



CÂMARA MUNICIPAL DE UBÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

Ofício nº.:

Assunto :

Serviço :

constam da documentação recebida.

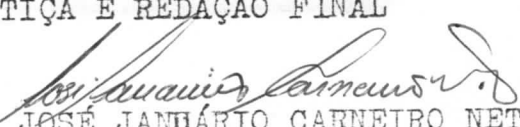
Assim sendo, Senhor Presidente, esperando que a assinatura deste Contrato e sua execução venha a atender aos anseios de toda a Comunidade Ubaense, SOMOS DE PARECER FAVORÁVEL à sua autorização, ao mesmo tempo em que estaremos acompanhando de perto o desenrolar dos referidos serviços.

Sala das Sessões, em 18 de agosto de 1986


COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL


VEREADOR MIGUEL FOGGIALI GASPARONI

Presidente


VEREADOR JOSÉ JANUÁRIO CARNEIRO NETO

Membro titular


VEREADOR JOSÉ XAVIER BRANDÃO TEIXEIRA

Membro titular

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL


VEREADOR JOÃO GOMES PEREIRA

Presidente


VEREADOR MOACIR ALVES NOGUEIRA

Membro titular


VEREADOR WILLIAN FERNANDES CABRAL

Membro titular